



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

| | |
|-------------|--|
| Licitação | Pregão Eletrônico Nº 000060/2021 - 09/12/2021 - Processo Nº 019522/2021 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 06/01/2022 |
| Tipo | Análise e Resultado (Fechamento) |

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 03 de Fevereiro 2021 e alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.blcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000060/2021**, referente ao Processo nº **019522/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informa que foi impresso as documentações da empresa **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**, como mencionado na Ata de Abertura divulgada no dia 05/01/2022 foi realizado diligencia onde a licitante atendeu apresentando a Certidão de Débitos Trabalhista através de e-mail como consta às fls. 462/463. Insta mencionar que este pregoeiro realizou várias tentativas de negociação para alcançar a melhor proposta, contudo sem êxito, bem como a análise quanto a adjudicação/homologação deste certame é estrita ao Secretário Municipal de Administração. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa (s): **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI** no lote 1 no valor total de **R \$ 34.318,76** (trinta e quatro mil trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) **item(ns)/lote(s)**. O valor total do certame é de **R\$ 34.318,76 trinta e quatro mil trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio